



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.046

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES PARA INTEGRAREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANIEL FERREIRA DA FONSECA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando, as disposições legais contidas no artigo 3º c/c o artigo 4º da Lei Complementar nº 11, de 11 de setembro de 1997, alterada pela Lei Complementar nº 12, de 10 de outubro de 1997 e Lei Complementar nº 52, de 21 de dezembro de 2004;

Considerando, a necessidade de nomeação dos novos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2009/2011; e

Considerando, ainda, que a Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, após cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 11, de 11 de setembro de 1997 e alterações e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cajamar, comunicou através do Ofício DMADS nº 372/2009, os nomes dos membros que foram devidamente indicados por suas representatividades, através de Assembléia realizada em 27/11/2009.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 11, de 11 de setembro de 1997 e alterações, os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, na condição de Titulares e Suplentes:

I. REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Rose Aparecida Munhoz Dall'Olio
Suplente: Maria do Carmo Pereira Bizio

b) Diretoria Municipal de Educação

Titular: Nádia Yara Ribeiro Bernardo
Suplente: Sônia Edméia Tavares de Almeida

c) Diretoria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Mônica Cândido Oliveira
Suplente: Elizângela de Morais Mendes



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.046/09-fls.02

d) Diretoria Municipal de Saúde

Titular: Sueli Regina Francisco Chatagnier

Suplente: Dalete de Oliveira

e) Diretoria Municipal da Fazenda

Titular: Reginaldo da Silva

Suplente: José Donizeti Fernandes

f) Diretoria Municipal de Administração

Titular: Ancelmo Aldom

Suplente: Aline Maia Roncaglio

g) Fundo Social de Solidariedade

Titular: Marli Mariano Calvente

Suplente: Ana Desiree Cavaleiro Mendes Peixoto Soares

II REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA:

a) Atendimento à Infância e Adolescente

Titular: Jussara Maria da Silva Costa Possebon

Suplente: Mariana Pereira Motta

b) Pastoral da Criança

Titular: Maria Pereira de Souza Santos

Suplente: Maria Alice dos Santos

c) Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência

Titular: Terezinha de Freitas Sória

Suplente: Magali de Freitas Sória

III REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA:

a) Representantes dos Assistentes Sociais

Titular: Josenita Silva de Oliveira Francisco

Suplente: Rogéria Rosa Pereira

b) Representantes dos Psicólogos

Titular: Sílvia Maria Luizon Barreto Vinhas

Suplente: Vânia Lucia lenne

IV REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

a) Entidades ou Associações Comunitárias

Titular: Mariloise Mation

Suplente: Selma Batista Avelino

b) Clubes Esportivos

Titular: Edenilson Dalcin Guerra

Suplente: Cláudio dos Santos Cruz



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.046/09-fls.03

Art. 2º. O mandato dos conselheiros nomeados pelo presente Decreto, é de 02 (dois) anos ou seja, de 30/11/2009 à 29/11/2011, permitida sua recondução nos termos do artigo 12 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 30 de novembro de 2009.

DANIEL FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

MICHELA FONSECA DA SILVA

Diretora Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos trinta dias do mês novembro do ano de dois mil e nove.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo